

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca  
ASSUNTO : Contrato de Sebastião Expedito Ignácio para exercer  
as funções de Professor-Assistente-Doutor, junto ao De-  
partamento de Letras da Faculdade de Filosofia Ciências  
e Letras de Franca

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho  
PARECER Nº 3115/74, CPG ; Aprov.em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Em 9 de agosto do ano em curso, a Faculdade de Fi-  
losofia, Ciências e Letras de Franca endereçou à CESESP a indicação  
do Sebastião Expedito Ignácio, para exercer as funções de Professor-  
Assistente Doutor junto ao Departamento de Letras da mesma

2.FUNDAMENTAÇÃO: O indicado foi candidato escolhido entre nove  
inscritos na prova de seleçSo. O sr. Sebastião Expedito Ignácio é  
licenciado em Letras pela Faculdade de Franca, ano de 1967, tendo o  
seu diploma devidamente registrado. Atualmente cursa o 5ºano de Di-  
na F.D.

reito/daquela cidade. Em maio do ano em curso obteve o titulo de Di-  
tor pela mesma Faculdade, defendendo a tese "Funções das orações ad-  
verbiais e seu aspecto progressivo no romance de Graciliano Ramos".  
Apresenta experiência docente de 2º e 3º graus, a partir de 1964. O  
processo se acha bem instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contrato do sr. Sebastião expedito Ignácio, pa-  
ra exercer as funções de Professor-Assistente-Doutor junto ao Depar-  
tamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
Franca.

São Paulo, 4 de novembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o  
voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Ame-  
ricano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista  
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de  
Souza, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente-

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do  
Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
presidente